Butiá, 31 de agosto de 2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Altera o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.878/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uso de bem público de propriedade do município para a empresa Energy Company Energia Solar Ltda.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, vimos apresentar o presente Projeto de Lei que altera o prazo de concessão de Cessão de Uso de Bem Público a Empresa Energy Company Energia Solar Ltda, passando o período concedido de 05 anos para 10 anos, conforme esclarece a empresa que para contratações com futuros clintes, há a necessidade de ampliação deste prazo.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente, explica

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4287 /2023

Altera o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.878/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uso de bem público de propriedade do município para a empresa Energy Company Energia Solar Ltda.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o caput do art. 2° da Lei Municipal nº 3.878/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º *- A Concessão dar-se-á pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que mantido o interesse público.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 003346
	Emissão: 10/08/2023 Hora: 11:51:22
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

( ) DEFERIDO
__/__/____
_____

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 003346 / 2023

REQUERENTE

Nome: Energy Company Energia Solar LTDA
CPF/CNPJ: 29.143.140/0001-09
Endereço: Pedro Franco Lima
Número: 339
Bairro: Vila Julieta
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 980364010

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 10/08/2023
Assunto: Requerimento
Subassunto: Prorrogação de prazo
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer prorrogação de prazo de cedência incluso no contrato de concessão, conforme documento.*

Endereço para consulta: http://179.109.56.134:8001/TPNET
SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***99U423N***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 10 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Requerente

_____
Proprietário do Imóvel de Acordo

Energy Company
ENERGIA SOLAR

Viemos através deste solicitar a substituição do prazo de cedência incluso no CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, CLAUSULA SEGUNDA onde leia- se, 05 (cinco) anos, para 10 (dez) anos. Também neste mesmo contrato no artigo 2° onde leia-se "podendo ser prorrogada por igual período" substituir por IGUAIS PERIODOS.

Esta solicitação tem como base a necessidade destes períodos por natureza contratual com futuros clientes da empresa ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA.

Butiá 10 de agosto de 2023.

VINICIUS DA SILVA FRANCO

- ENERGY COMPANY ENERGIA SOLAR LTDA

29.143.140/0001-09
ENERGY COMPANY
VINICIUS DA SILVA FRANCO
AV. PIRATINI, 298 - CENTRO
CEP 96.750-000 - BUTIÁ / RS